



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 184

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

o projeto de engenharia -----

----- Rodovia BR. 070 -----, trecho

Divisa DF/GO Nombaga -----

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, exarado às fls.: 33

do Processo DNER n.º 34.786/73

Em 14 de setembro de 1973

ENG.º FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

ENCAMADA A RODAGEM VIA DE
DE PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Protocolado em
Boletim Administrativo N.º 188
de 28 / 9 / 73

VENÍCIO PEDRONI - MAIO 1.573
S.º DE PL. SV. DE PL. DNER